

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula nº 5.626
Ficha nº 01
Ano: 1980
Livro nº 2

Matrícula n.º 5.626. (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE SEIS). DATA: 27-10-1.980. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno suburbano constituído de parte dos lotes n.º 19 e 20 situado em Linha Ferreirinha no Distrito de Luzerna na cidade de Joaçaba – SC, com a área de seis mil seiscientos e oitenta nove metros e trinta um centímetros quadrados (6.689,31m²) sem benfeitorias, confrontando: Frente com o Rio Ferreirinha que faz divisa natural com terras do comprador, Fundos com terras de Euclides Leite, Lado Direito com terras de Eugenio Leite e Lado Esquerdo com terras de Joanin Motta. PROPRIETARIOS: **OTOMAR ALCINDO MERGENER**, brasileiro, casado com **ELI TEREZINHA MERGENER**, professora, inscrito no CPF n.º 103.686.209-72, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba – SC. TÍTULO AQUISITIVO: R.898, L."2" deste Ofício. Eu _____ o Oficial.

R.1-5.626. Joaçaba, 28-10-1.980. Prot.8.722, L.1. TRANSMITENTES: OTOMAR ALCINDO MERGENER e s.m. ELI TEREZINHA MERGENER (acima qualificados). Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: **ARLINDO GIACOMELLI**, brasileiro, professora, casado com **JACIRA ALVES GIACOMELLI**, pelo Regime da CUB anteriormente a vigência da Lei n.º 6.515-77, inscrito no CPF n.º 472.015.178-72 e 149.613.939-91, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba – SC. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 09-10-1.980 lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. n.º 023, fls.156. VALOR: Cr\$120.000,00. Eu _____ o Oficial.

R.2-5.626. Joaçaba, 05-08-1.988. Prot.22.254, L.1" H". TRANSMITENTE: ARLINDO GIACOMELLI e s.m. JACIRA ALVES GIACOMELLI (acima qualificados), representados por Milton Jose Saccol, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Joaçaba – SC. Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: **MARIO NAGAO**, brasileiro, funcionário público, casado com **MARLENE GELATI NAGAO**, pelo Regime da CPB na vigência da Lei n.º 6.515-77, inscrito no CPF n.º 769.402.928-53, residentes e domiciliados na cidade de Joaçaba – SC. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 22-07-1.988 lavrada pelo 2º Tabelionato de Notas desta Comarca no L. n.º 057, fls.118. VALOR: cr\$100.000,00. Eu _____ o Oficial.

R.3-5.626. Joaçaba, 17-08-1.998. Prot.38.606, L.1" H". TRANSMITENTES: MARIO NAGAO e s.m. MARLENE GELATI NAGAO (acima qualificados). Venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: ADQUIRENTES: **GILBERTO LEAL PORTES**, brasileiro, casado com **JESSICA DI DOMENICO PORTES**, pelo Regime da CPB na vigência da Lei nº 6.515-77, ambos do comércio, inscrito no CPF n.º 019.469.879-30, residentes e domiciliados na cidade de Luzerna – SC. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 21-07-1.998 lavrada pelo Escrivão de Herval D' Oeste – SC desta Comarca no L. n.º 088, fls.150. VALOR: R\$4.000,00. CONDIÇÕES: As da Escritura. Eu _____ o Oficial.

AV.4-5.626. Joaçaba, 01-02-2007. Prot. 57.344, L.º1 "I". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente que Gilberto Leal Portes e Jéssica Di Domenico Portes Separaram-se Judicialmente em data de 30 de abril de 2002, por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Joaçaba – SC, Dr. José Frâncio, nos Autos nº

Continua no verso da ficha n.º 01

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 01

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula nº 5.626
Ficha n.º 01v
Ano: 2007
Livro n.º 2

037.02.001070-9. A contraente voltou a usar seu nome de solteira, qual seja: JÉSSICA DI DOMENICO. Os contraentes DIVORCIARAM-SE em data de 06 de abril de 2004, por sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba – SC, Dr. Ademir Wolff nos autos nº 037.03.003220-9. Em virtude do casamento ter sido realizado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, o imóvel objeto desta matrícula passa a pertencer-lhes em comum e em partes iguais dentro do percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) para cada um. Tudo conforme Certidão de Casamento lavrada pela Escrivã da cidade e Comarca de Joaçaba – SC sob o nº 2464, fls. 108, L.ºB-20 datada de 10-11-2004. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

AV.5-5.626. Joaçaba, 26-02-2007. Prot. 57.445, L.º1 “I”. Fica averbado o Ofício nº 037020036805-000-001 datado de 12-02-2007, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Edemar Gruber da 2ª Vara Cível, desta Comarca de Joaçaba – SC, extraído dos Autos nº 037.02.003680-5, da Ação Ordinária/Ordinário em que são partes como Interessado: Gilberto Leal Portes e outro, o qual determina que o imóvel objeto desta matrícula **passe a pertencer exclusivamente a GILBERTO LEAL PORTES**, ressaltando que não há incidência de impostos, haja vista não se tratar de compra, venda ou doação, mas de partilha, inexistindo onerosidade. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

AV.6-5.626. Joaçaba, 06-03-2.007. Prot. 57.499, L.º1 “I”. Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente que o proprietário do imóvel desta matrícula GILBERTO LEAL PORTES contraiu casamento com GABRIELE PERAZZOLI LEAL PORTES, publicitária, portadora do RG n.º 10/C-3.282.080/SSP/SC, inscrita no CPF n.º 901.093.921-91, brasileira, pelo Regime da Separação Total de Bens na vigência da Lei n.º 6.515-77 conforme Pacto Antenupcial registrado sob n.º 8.166, L.º3 deste Ofício. Tudo conforme Certidão de casamento lavrada pelo Registro Civil da cidade de Luzerna – SC sob n.º 010, fls.005vº, L.B-001-Aux. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Eu _____ o Oficial.-----

AV.7-5.626. Joaçaba, 13 de dezembro de 2012. Prot. 72436, L. 1 “J”. Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente a Certidão extraída dos Autos nº 038.12.502058-6, que no dia 16-07-2012, foi distribuída na 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville (SC), a Ação de Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, em que é Exequente: Taifa Securitizadora S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.928.243/0001-04 e Executados: Leal Engenharia Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.015.507/0001-81, Gabriele Perazzoli Leal Portes inscrita no CPF sob o nº 901.093.921-91 e Gilberto Leal Portes inscrito no CPF sob o nº 476.851.159-72. Tudo de conformidade com o Art. 615-A, do CPC (redação da Lei nº 11.382/06) e Art. 805 § 2º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. VALOR DA CAUSA: R\$404.835,05. CONDIÇÕES: A guia de FRJ devidamente recolhida no valor de R\$464,00. E as do requerimento. Emolumentos: R\$71,30. Selo: CVV78156-XU4T - R\$1,30. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

R.8-5.626. Joaçaba, 16 de julho de 2018. Prot. 83281, datado de 27/06/2018, L. 1 “S”. Fica registrado o Ofício nº 0004486-54.2012.8.24.0037-0003, datado de 09/05/2018, extraído dos

Continua na ficha n.º 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 01v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula n.º 5.626
Ficha n.º 02
Ano: 2018
Livro n.º 2

Autos n.º 0004486-54.2012.8.24.0037 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como exequente: A.T.I. Brasil - Artigos Técnicos Industriais Ltda e como executado: Leal Engenharia Química Ltda e outros, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua isenção. Emolumentos: R\$34,00. Selo: FAF88040-NNUK - R\$1,90. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.9-5.626. Joaçaba, 16 de maio de 2019. Prot. 84823, datado de 15/05/2019, L. 1 "T". Fica registrado um requerimento acompanhado da Certidão Para Registro de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Títulos de Crédito) n.º 0600588-13.2014.8.24.0037 (037.14.600588-7), bem como despacho e Termo de Penhora nos Autos em que são partes como Autor/Exequente: Reichold do Brasil Ltda e como Réu/Executado: Leal Engenharia Química Ltda e outros, expedido(a) pelo(a) M.M. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$1.121.396,83. CONDIÇÕES: A guia do FRJ devidamente recolhida no valor de R\$710,00 nosso número 28346670002200653 em data de 31/05/2019 foi apresentada. E as do requerimento. Emolumentos: R\$473,34. Selo: FDK53347-DMXO - R\$1,95. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

AV.10-5.626. Joaçaba, 15 de fevereiro de 2021. Prot. 86956, datado de 31/07/2020, L. 1 "V". Fica averbado o Ofício n.º 310004915831 datado de 17/07/2020 extraído dos Autos n.º 0004486-54.2012.8.24.0037/SC da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como exequente: A.T.I. Brasil - Artigos Técnicos Industriais Ltda e como executado: Leal Engenharia Química Ltda e outros, expedido(a) pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina o **cancelamento da penhora** constante no R.8 desta matrícula. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face a isenção da mesma. Emolumentos: R\$90,00. Selo: FZN44628-LSQU - R\$2,80. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

AV.11-5.626. Joaçaba, 03 de fevereiro de 2022. Prot. 90291, datado de 03/02/2022, L. 1 "Y". Fica averbada a Ordem de Indisponibilidade, datada de 02/02/2022, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202202.0209.01991908-IA-190, Processo n.º 5020583920128240038, emitido por: STJ - Superior Tribunal de Justiça - SC - Joaçaba - E.F. 1ª Vara Cível, em face de: GILBERTO LEAL PORTES, inscrito no CPF n.º 476.851.159-72, a qual determina a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 247 da Lei 6.015/73, e Art. 14º, § 3º e 4º, do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça. Tudo conforme Ordem de Indisponibilidade fornecida através de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Cuja averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua não incidência. E as da ordem de indisponibilidade. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: FMK39201-SCQZ - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

Continua no verso da ficha n.º 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 02

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula nº 5.626
Ficha n.º 02v
Ano: 2022
Livro n.º 2

AV.12-5.626. Joaçaba, 29 de abril de 2022. Prot. 90784, datado de 29/04/2022, L. 1 "Y". Fica averbada a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, datada de 28/04/2022, Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 202204.2815.02118853-TA-840, Processo nº 202202-0209.1991908-IA-190, emitido por: STJ - Superior Tribunal de Justiça - SC - Santa Catarina - Joaçaba - E.F - 1ª Vara Cível, em face de: Gilberto Leal Portes, Gabriele Perazzoli Leal Portes e Leal Engenharia Química Ltda - EPP, a qual determina o **cancelamento da indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, constante no AV.11. Tudo conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade fornecida através de consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida em face sua não incidência. E as da ordem de cancelamento de indisponibilidade. Emolumentos: NIHIL(0,00). Selo: FMK39480-TQ3L - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

AV.13-5.626. Joaçaba, 13 de julho de 2023. Prot. 93093, datado de 16/06/2023, L. 1 "AA". Fica averbado nesta matrícula o **Código Nacional de Matrícula - CNM sob nº 108472.2.0005626-17**, nos termos do Art. 235-A, da Lei 6.015/77. Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a isenção da mesma. Emolumentos: NIHIL(0,00). FRJ: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GTS70272-YALV - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

R.14-5.626. Joaçaba, 13 de julho de 2023. Prot. 93093, datado de 16/06/2023, L. 1 "AA". Fica registrado o Termo de Penhora extraído dos Autos nº 5001721-81.2014.4.04.7203/SC da Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que são partes como exequente Caixa Econômica Federal - CEF e como executado Gilberto Leal Portes, Gabriele Perazzoli Leal Portes e Leal Engenharia Química Ltda, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis (SC), o qual **penhora** o imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$519.658,59. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). As do Termo de Penhora. Emolumentos: R\$645,67. FRJ: R\$146,76 (22,73%). ISS: R\$19,37 (3%). Selo: GTS70273-3LX7 - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

R.15-5.626. Joaçaba, 26 de abril de 2024. Prot. 94972, datado de 26/04/2024, L. 1 "AB". Fica registrado o Mandado nº 720011225964 acompanhado do Auto de Penhora, Depósito Particular e Avaliação extraído dos Autos nº 5000160-17.2017.4.04.7203/SC da Ação de Execução Fiscal, em que são partes como exequente União - Fazenda Nacional e como executado Leal Engenharia Química Ltda (Massa Falida / Insolvente) e Gilberto Leal Portes, expedido pelo(a) M.M. Juiz(a) Federal da 13ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSSMA04) (unidade Externa PAB Justiça Federal de Joaçaba), o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$1.705.038,12. CONDIÇÕES: A guia do FRJ deixa de ser recolhida face a sua isenção. As do Mandado. Emolumentos: NIHIL(0,00). FRJ: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: GBE51939-YTWF - NIHIL(0,00). Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes. -----

Continua na ficha n.º 03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 02v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula nº 5.626
Ficha n.º 03
Ano: 2024
Livro n.º 2

AV.16-5.626. Joaçaba, 27 de dezembro de 2024. Prot. 96500, datado de 12/12/2024, L. 1 "AC".
ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se à presente averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do Código de Normas da CGJ/SC, para constar que os próximos atos registrares desta matrícula serão escriturados exclusivamente de forma eletrônica. Emolumentos: 326718. FRJ: NIHIL(0,00). ISS: NIHIL(0,00). Selo: HGP25374-YA70 - F. Eu _____ o Oficial, Antonio Henrique Fernandes.-----

R.17-5.626. Joaçaba, 27 de dezembro de 2024. Prot. 96500, datado de 12/12/2024, L. 1 "AC". Fica registrado um requerimento acompanhado da Termo de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0004274-33.2012.8.24.0037/SC, em que são partes como Exequente: Itau Unibanco S/A e como Executado: Leal Engenharia Química Ltda; Gilberto Leal Portes, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), o(a) qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$658.791,97. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do requerimento. Emolumentos: R\$802,88. FRJ: R\$182,49 (22,73%). ISS: R\$24,09 (3%). Selo: HGP25373-00HV - NIHIL(0,00). Registro nato digital assinado por EWERTON CANCELLI MAFRA:07769587980 em 27/12/2024 às 16:01:25. O hash SHA256 do documento é 6ADCA199FD662B955A9A1C3788C3E2D6290D67849415A2835ECC3E20DC85B871.-----

R.18-5.626. Joaçaba, 03 de abril de 2025. Prot. 97120, datado de 24/03/2025, L. 1 "AC". Fica registrado um requerimento acompanhado do Ofício nº 310072599446, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0500281-85.2013.8.24.0037/SC, em que são partes como Exequente: ITAU UNIBANCO S.A. e como Executado: GILBERTO LEAL PORTES, expedido pelo(a) M.M.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, o(a) qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, não podendo assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do referido Juízo de Direito. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do Ofício. Emolumentos: R\$156,15. FRJ: R\$35,49 (22,73%). ISS: R\$4,68 (3%). Selo: HKE69906-Y6YD - NIHIL(0,00). Registro nato digital assinado por EWERTON CANCELLI MAFRA:07769587980 em 03/04/2025 às 10:59:12. O hash SHA256 do documento é 743A28B6 A53C6360 42C750A4A15B37935DF4 CC7383ABCC877B6966017EE9E2D1.-----

R.19-5.626. Joaçaba, 10 de julho de 2025. Prot. 97638, datado de 16/06/2025, L.1 "AC". Fica registrado um requerimento acompanhado do Termo de Registro de Penhora, extraída dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0500280-03.2013.8.24.0037/SC, em que

Continua no verso da ficha n.º 03

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação do anverso da ficha n.º 03

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula nº 5.626
Ficha n.º 03v
Ano: 2025
Livro n.º 2

são partes como Autor/Exequente: Itaú Unibanco S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04 e como Réus/Executados: Gilberto Leal Portes, inscrito no CPF sob o nº 476.851.159-72 e Leal Engenharia Quimica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.015.507/0001-81, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$2.344.083,07.. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do requerimento / Ofício. Emolumentos: R\$1.385,84. FRJ: R\$315,00 (22,73%). ISS: R\$41,58 (3%). Selo: HKE76728-NOYH - NIHIL(0,00). Registro nato digital assinado por ANTONIO HENRIQUE FERNANDES:00314200959 em 10/07/2025 às 15:53:34. O hash SHA256 do documento é CA9B674 AE1ECFC70BE584402A5AED85819DBD01835 D76E3C0130446C0CDE4446 ..-----

AV.20-5.626. Joaçaba, 03 de setembro de 2025. Prot. 98046, datado de 15/08/2025, L.1 "AD". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente a Certidão extraída dos Autos nº 0003092-12.2012.8.24.0037, que no dia 19/06/2012, foi distribuída para a 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exeqüente: Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 e Executado: Gilberto Leal Portes, inscrito no CPF sob o nº 476.851.159-72. Tudo de conformidade com o Art. 828, do CPC (redação da Lei nº 11.382/06). Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Valor da causa R\$128.773,98.. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do requerimento. Emolumentos: R\$119,10. FRJ: R\$27,07 (22,73%). ISS: R\$3,57 (3%). Selo: HMO23056-J75G - NIHIL(0,00). Averbação nato digital assinado por ANTONIO HENRIQUE FERNANDES:00314200959 em 03/09/2025 às 16:56:01. O hash SHA256 do documento é D3FF7B5131F71A73FE57CCFB04A45AAB5D8599EF682421375F764FC94AA857E3 ..-----

AV.21-5.626. Joaçaba, 30 de setembro de 2025. Prot. 98210, datado de 08/09/2025, L.1 "AD". Fica averbado um requerimento em o qual requer fique constando a presente a Certidão extraída dos Autos nº 0500113-20.2012.8.24.0037, que no dia 16/03/2012, foi distribuída para a 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba (SC), uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é Exeqüente: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimentos União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais- SICREDI UNIESTADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.780.268/0001-71 e como Executados: Cleunir Perazzoli, inscrito no CPF sob o nº 893.404.921-91, Gabriele Perazzoli Leal Portes, inscrita no CPF sob o nº 901.093.921-91, Gilberto Leal Portes, inscrito no CPF sob o nº 476.851.919-58 e Vinicius Di Domenico Portes, inscrito no CPF sob o nº 058.262.919-58. Tudo de conformidade com o Art. 828, do CPC (redação da Lei nº 11.382/06). Cujas averbação se faz para os devidos fins de direito. Valor da causa R\$1.699.898,03 CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do requerimento. Emolumentos: R\$1.385,84. FRJ: R\$315,00 (22,73%). ISS: R\$41,58 (3%). Selo: HKE76728-NOYH - NIHIL(0,00). Registro nato digital assinado por ANTONIO HENRIQUE FERNANDES:00314200959 em 03/09/2025 às 16:56:01. O hash SHA256 do documento é D3FF7B5131F71A73FE57CCFB04A45AAB5D8599EF682421375F764FC94AA857E3 ..-----

Continua na ficha n.º 04

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude. VALIDADE: 30 DIAS.
Rua Dr. Norino Rótulo, nº 148, Edifício Londres, Sala 01 - Térreo, Centro - Fone (49) 3522-4146 - CEP 89600-000 - CP 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE JOAÇABA
OFICIAL: Antônio Henrique Fernandes
Continuação da ficha n.º 03v

REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
Registro Geral
CNM: 108472.2.0005626-17

Matrícula nº 5.626
Ficha n.º 04
Ano: 2025
Livro n.º 2

24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do requerimento. Emolumentos: R\$119,10. FRJ: R\$27,07 (22,73%). ISS: R\$3,57 (3%). Selo: HMO25496-KP14 - NIHIL(0,00). Averbação nato digital assinado por ANTONIO HENRIQUE FERNANDES:00314200959 em 30/09/2025 às 16:05:54. O hash SHA256 do documento é 059175CF76FF6DE404F1AE96D3D668C741A08BF331A0F0CA5FF2817FE4556175.-----

R.22-5.626. Joaçaba, 28 de outubro de 2025. Prot. 98495, datado de 20/10/2025, L.1 "AD". Fica registrado um requerimento acompanhado do Termo de Penhora, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0000883-36.2013.8.24.0037/SC, datada de 30/07/2025, em que são partes como Autor/Exequente: Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 e como Réus/Executados: Gilberto Leal Portes, inscrito no CPF sob o nº 476.851.159-72 e Leal Engenharia Química Ltda (MASSA FALIDA/INSOLVENTE), expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$3.960.990,02. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). . E as do requerimento / Ofício. Emolumentos: R\$1.797,39. FRJ: R\$408,54 (22,73%). ISS: R\$53,92 (3%). Selo: HPS14076-OL12 - NIHIL(0,00). Registro nato digital assinado por ANTONIO HENRIQUE FERNANDES:00314200959 em 28/10/2025 às 10:22:17. O hash SHA256 do documento é 517E26C46A92E3B1AD3D1C6308A476ED6590A55DF1D999F4DB991271D 004F479.-----

R.23-5.626. Joaçaba, 03 de março de 2026. Prot. 99263, datado de 18/02/2026, L.1 "AD". Fica registrado um requerimento acompanhado do Termo Para Registro de Penhora, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0000882-51.2013.8.24.0037/SC, em que são partes como Autor Exequente: Banco do Brasil S.A. inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91 e como Réus Executados: Leal Engenharia Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.155.070/0001-81, Airto Leal Portes, inscrito no CPF sob o nº 602.875.789-68; Gabriele Perazzoli, inscrita no CPF sob o nº 901.093.921-91 e Gilberto Leal Portes, inscrito no CPF sob o nº 476.851.159-72, expedido pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba - SC, o qual determina a **penhora** do imóvel objeto desta matrícula. Tudo de conformidade com o Art.844 do CPC (Código de Processo Civil). VALOR DA EXECUÇÃO: R\$925.295,13. CONDIÇÕES: A guia do FRJ será devidamente recolhida até o 5º dia útil do mês subsequente à data deste ato (destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assistência judiciária; 4,88% - FERMP; 26,73% - ressarcimento atos gratuitos; até 5,34% CGJ/SC). E as do requerimento / Ofício. Emolumentos: R\$930,47. FRJ: R\$211,49 (22,73%). ISS: R\$27,91 (3%). Selo: HRZ94111-M4BD - NIHIL(0,00). Registro nato digital assinado por ANTONIO HENRIQUE FERNANDES:00314200959 em 03/03/2026 às 10:56:13. O hash SHA256 do documento é E86EA928D4202B6493C4B7DA0BF65A851CDFDD86774B90A8133063FD7804FD6F.-----